

PORTARIA N.º 10317, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Prorroga Convocação de Professoras Municipais para cumprir Regime Suplementar de Trabalho"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 311/2020, da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** prorrogar convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas, para o período de 19 de Dezembro à 30 de Dezembro de 2020, as Professoras Municipais a seguir nominadas:

Nome	Matrícula	
Nilsa Guaragni Heisser	088	20 horas semanais
Maristela Ferreira de Almeida	752	20 horas semanais
Elisângela Barbon	853	20 horas semanais
Márcia Pozzebon	076	20 horas semanais
Marli Madalena Gregory Cereza	532	20 horas semanais
Cledir Bergonci Calvi	043	20 horas semanais
Solange Ciconeti Theves	097	20 horas semanais
Susana Bonassi Agostini	580	20 horas semanais
Ângela Martini Zacarias da Silva	040	20 horas semanais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.